



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 4.069, DE 21 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação dos membros efetivos e suplentes para compor a Comissão Especial para análise e emissão de parecer à Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 02/2025, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu – Estado de Minas Gerais, no uso de atribuição legal que lhe confere o artigo 73, inciso XIX, da Resolução Legislativa nº 543, de 22 de dezembro de 2009, **RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear os membros efetivos e suplentes para compor a Comissão Especial para análise e emissão de parecer à Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 02/2025, de autoria do Prefeito Municipal, que Retira do rol de serviços públicos de competência do Município de Paracatu a obrigatoriedade de organização e prestação do serviço de matadouro, observada a seguinte composição:

I – Membros Efetivos:

- 1 – Vereador Denis Brasileiro
- 2 – Vereador George Linderski
- 3 – Vereador Gesiel Magalhães
- 4 – Vereadora Gislene Couto
- 5 – Vereador Luis da Cesta
- 6 – Vereador Professor Kassius Kennedy

II – Membros Suplentes:

- 1 – Vereadora Claudirene Rodrigues
- 2 – Vereador Nicolas Sheldon
- 3 – Vereador Alex Eletrolex
- 4 – Vereador Candinho do Povo
- 5 – Vereador -
- 6 – Vereadora Missionária Sara Diniz

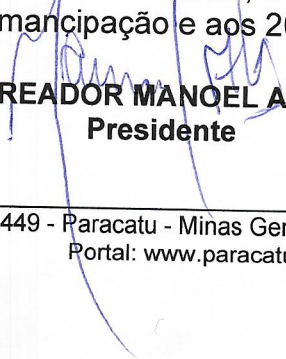
**CÂMARA MUNICIPAL
DE PARACATU**
Ato Oficial e publicado
no portal sapl.paracatu.mg.leg.br
Paracatu (MG) 21/08/25
Júlia Gabriele
SERVIDOR RESPONSÁVEL

**CÂMARA MUNICIPAL
DE PARACATU**
Publicado em 21/08/25
conforme artigo 105 da LOM, redação
dada pela Emenda nº 28/2000 e Lei
Municipal nº 2628/2006.
Júlia Gabriele
Servidor Responsável

Art. 2º. Nos termos regimentais, nos termos de que trata o caput do art. 1º desta Portaria, reunir-se-á sob a convocação e a presidência do mais idoso de seus membros efetivos para eleger o seu Presidente e escolher o relator do objeto da Proposta de Emenda à Lei Orgânica de que trata esta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paracatu – Minas Gerais, 21 de Agosto de 2025,
aos 226 anos de sua emancipação e aos 202 anos da Independência do Brasil.


VEREADOR MANOEL ALVES
Presidente